

Diário Oficial



Ano XII | Nº 771 | Macau, 09 de maio de 2014

PODER EXECUTIVO

Resumo de Portarias de Férias de Maio/2014

Nº	Data	Nome
298	08 de Maio de 2014	José Rivelino de Souza Freire
299	08 de Maio de 2014	Anailma Fonseca da Mota Silva
300	08 de Maio de 2014	Cristina da Silva Fonseca
301	08 de Maio de 2014	Francisca Sônia de Andrade Oliveira
302	08 de Maio de 2014	Izaias Francisco da Silva
303	08 de Maio de 2014	Soraia Maria da Conceição Maciel
304	08 de Maio de 2014	Suely Ribeiro da Silva
305	08 de Maio de 2014	Arnaldo Marcelino da Cunha
306	08 de Maio de 2014	Edilma Alves dos Santos
307	08 de Maio de 2014	Francisca das Chagas Silva
308	08 de Maio de 2014	Josinete da Costa Martins
309	08 de Maio de 2014	Cícero Lopes da Silva
310	08 de Maio de 2014	Acácia Silva Barbosa Maia
311	08 de Maio de 2014	Aila Lopes de Araújo
312	08 de Maio de 2014	Joselia Isidio Rodrigues de Sousa
313	08 de Maio de 2014	Varélia Tatiana Jessus da Silva
315	08 de Maio de 2014	Maria Josineide da Silva
316	08 de Maio de 2014	Maria da Conceição França
318	08 de Maio de 2014	Aldo Fernandes de Souza
319	08 de Maio de 2014	Aldeon Souza dos Santos
320	08 de Maio de 2014	Antonio Carlos dos Santos
321	08 de Maio de 2014	Daniel Freitas de Oliveira
322	08 de Maio de 2014	Edenildo Soares da Silva
323	08 de Maio de 2014	Emmanoel Jarbas Paulista da Rocha
324	08 de Maio de 2014	Edvaldo Silva da Rocha
325	08 de Maio de 2014	Firmino Augusto da Silva
326	08 de Maio de 2014	Francisco da Cruz Carlos dos Santos
327	08 de Maio de 2014	Francisco Oliveira Teixeira
328	08 de Maio de 2014	Francisco Wellington Sena da Cunha
329	08 de Maio de 2014	Gaspar Macedo da Silva
330	08 de Maio de 2014	Hélio Silva do Nascimento
331	08 de Maio de 2014	Hélio Martins Cardoso
332	08 de Maio de 2014	Heriverton Alves de Carvalho
333	08 de Maio de 2014	Ivanaldo Rodrigues de Oliveira
334	08 de Maio de 2014	José Antonio da Silva
335	08 de Maio de 2014	José Alves Matias Júnior
336	08 de Maio de 2014	Luiz Bezerra da Silva
337	08 de Maio de 2014	Luzia Dantas Honório
338	08 de Maio de 2014	Luciano dos Santos Bezerra
339	08 de Maio de 2014	Manoel Gomes da Silva
340	08 de Maio de 2014	Marcelo Soares da Silva
341	08 de Maio de 2014	Maria das Graças Celso
342	08 de Maio de 2014	Mario Paulista dos Santos Silva
343	08 de Maio de 2014	Manoel Lucas Ferreira
344	08 de Maio de 2014	Rogério Gonzaga dos Santos
345	08 de Maio de 2014	Sairlon Ribeiro Gomes
346	08 de Maio de 2014	Valdete Jerônimo da S. Filho
347	08 de Maio de 2014	Valterli Silva de Massena
348	08 de Maio de 2014	Washington Luiz da Silva

Portaria nº 294/2014, de 08 de maio de 2014.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o ofício nº 098/2014 – GP, de 02 de abril de 2014, da Prefeitura Municipal de Natal,
RESOLVE
Art. 1º - Conceder a cessão pelo prazo de 02(dois) anos, da servidora Renata Carmem Pereira de Andrade, Matrícula 60.335, exercendo a função de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão cedente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/05/2014.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de maio de 2014.
Kerginaldo Pinto do Nascimento
- PREFEITO –
José Willams Félix da Silva
- Secretário de Administração e Recursos Humanos-

PPortaria nº 295/2014, de 08 de maio de 2014.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o ofício nº 325/2014-GP/TJRN, de 24 de abril de 2014, do

Tribunal da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,
RESOLVE
Art. 1º - Conceder a cessão pelo prazo de 02(dois) anos, da servidora Expedita Evangelista de Oliveira, Matrícula 10.206, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, com ônus para o órgão cedente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/05/2014.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de maio de 2014.
Kerginaldo Pinto do Nascimento
- PREFEITO –
José Willams Félix da Silva
- Secretário de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 296/2014, de 08 de maio de 2014.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o ofício nº 325/2014-GP/TJRN, de 24 de abril de 2014, do Tribunal da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,
RESOLVE
Art. 1º - Conceder a cessão pelo prazo de 02(dois) anos, do servidor Juscelino Fernandes Freire, Matrícula 10.213, exercendo a função de Digitador, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, com ônus para o órgão cedente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/05/2014.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de maio de 2014.
Kerginaldo Pinto do Nascimento
- PREFEITO –
José Willams Félix da Silva
- Secretário de Administração e Recursos Humanos-

PORTARIA Nº 297/2014, de 08 de Maio de 2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Edilson de Lima Silva Freire, matrícula nº 40718, exercendo a função de Vigia, lotado (a) no (a) Secretaria de Gestão e Serviços, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 3 (Três) meses, a partir de 05.05.2014, referente ao período aquisitivo 2007/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em 05.05.2014.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 08 de Maio de 2014.
Kerginaldo Pinto do Nascimento
- PREFEITO -
José Willams Félix da Silva
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº310-A/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR, Paulo Ricardo Dantas Martins, CPF nº. 067.689.244-27 do Cargo em Comissão de Subcoordenador, símbolo CC-5, lotado (a) no (a) Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de maio de 2014.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO
José Willams Félix da Silva- Secretário de Administração e Recursos Humanos



DENGUE
PODE MATAR

DISQUE SAÚDE
136
Sistema Geral de S.U.
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos
locais que podem
acumular água:



MANTENHA A CAIXA
D'ÁGUA FECHADA



MANTENHA A LIXEIRA
FECHADA



NÃO DEIXE ÁGUA
ACUMULADA SOBRE A LAJE



MANTENHA AS CALHAS LIMPAS

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas,
pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

PREFEITURA DE
Macau
COMPROMISSO COM O FUTURO

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

SUS+

Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA